



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 03/2016/PMSCA

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação do Edital n.º 01/2016/PMSCA conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital supracitado.

Onde se lê

3.12.2. A Pessoa com Deficiência (PcD), que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição deverá realizar inscrição provisória, por meio de preenchimento de sua inscrição em formulário disponível no site da FADESP (www.portalfadesp.org.br), no período de 31/03/2016 a 15/04/2016. Neste período Pessoas com Deficiência (PcD), que requerer isenção da taxa de inscrição deverá encaminhar a cópia do documento de identidade e da carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição à qual pertence por ser deficiente físico, por meio de carta registrada, à Central de Atendimento da FADESP – Concurso da PMB (Isenção da Taxa de Inscrição), à Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP:66075-110. Solicitações de isenções posteriores ao período deste subitem serão indeferidas

Leia-se

3.12.2. A Pessoa com Deficiência (PcD), que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição deverá realizar inscrição provisória, por meio de preenchimento de sua inscrição em formulário disponível no site da FADESP (www.portalfadesp.org.br), no período de 31/03/2016 a **06/05/2016**. Neste período Pessoas com Deficiência (PcD), que requerer isenção da taxa de inscrição deverá encaminhar a cópia do documento de identidade e da carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição à qual pertence por ser deficiente físico, por meio de carta registrada, à Central de Atendimento da FADESP – Concurso da PMB (Isenção da Taxa de Inscrição), à Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP:66075-110. Solicitações de isenções posteriores ao período deste subitem serão indeferidas

Onde se lê

3.12.8. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, se assim desejar, deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, imprimir o Boleto Bancário para pagamento, até o dia 26 de abril de 2016.

Leia-se

3.12.8. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, se assim desejar, deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, imprimir o Boleto Bancário para pagamento, até o dia **10 de maio de 2016**.

Onde se lê

5.1. Será admitida somente a inscrição online (via Internet) no endereço eletrônico <https://www.portalfadesp.org.br>, solicitada no período entre 17h do dia 31 de março de 2016 até às 23h59 do dia 25 de abril de 2016, horário de Belém.

Leia-se

5.1. Será admitida somente a inscrição online (via Internet) no endereço eletrônico <https://www.portalfadesp.org.br>, solicitada no período entre 17h do dia 31 de março de 2016 até às 23h59 do dia **09 de maio de 2016**, horário de Belém.

Onde se lê

5.5. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 26 de abril de 2016.

Leia-se

5.5. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia **10 de maio de 2016**.

Onde se lê

5.8. Após o acatamento da inscrição e sua respectiva confirmação, será disponibilizado ao candidato o cartão de inscrição contendo o local da realização da prova objetiva no site da FADESP, no endereço eletrônico www.portalfadesp.org.br, a partir do dia 29 de abril de 2016. Ressalte-se que é de inteira responsabilidade do candidato a emissão do seu cartão de inscrição e, se for o caso, correção de seus dados, no período retrocitado.

Leia-se

5.8. Após o acatamento da inscrição e sua respectiva confirmação, será disponibilizado ao candidato o cartão de inscrição contendo o local da realização da prova objetiva no site da FADESP, no endereço eletrônico www.portalfadesp.org.br, a partir do dia **12 de maio de 2016**. Ressalte-se que é de inteira responsabilidade do candidato a emissão do seu cartão de inscrição e, se for o caso, correção de seus dados, no período retrocitado.

Onde se lê

6.1. As provas objetivas terão a duração de 04 horas e serão aplicadas na data prevista de 08 de maio de 2016, nos turnos:

MANHÃ, das 8 às 12h (horário local), para todos os cargos de Nível Fundamental incompleto e Nível Superior.

TARDE, das 14h30min às 18h30min (horário local), para todos os cargos de Nível Médio. Desta forma o candidato poderá se inscrever, separadamente, e realizar as provas objetivas nos dois períodos, para cargos de nível de escolaridade em horários de provas diferentes.

Leia-se

6.1. As provas objetivas terão a duração de 04 horas e serão aplicadas na data prevista de **22 de maio de 2016**, nos turnos:

MANHÃ, das 8 às 12h (horário local), para todos os cargos de Nível Fundamental incompleto e Nível Superior.

TARDE, das 14h30min às 18h30min (horário local), para todos os cargos de Nível Médio. Desta forma o candidato poderá se inscrever, separadamente, e realizar as provas objetivas nos dois períodos, para cargos de nível de escolaridade em horários de provas diferentes.

Santa Cruz do Arari, 25 de abril de 2016

Marcelo Pamplona
Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari